RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA
EXERCÍCIO SOCIAL 2018

Ao Conselho de Administração da
Empresa de Pesquisa Energética - EPE

1. Apresentação e Informações Gerais

O Comitê de Auditoria ("COAUD") é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE("EPE"), criado em 22/12/2017, conforme Ata da 158ª Reunião do Conselho de Administração, cujos membros foram eleitos na 164ª Reunião de Conselho de Administração, realizada em 25 de junho de 2018, com mandato nos termos do Art.94 do Estatuto Social da EPE, possuindo Regimento Interno próprio ("Regimento").

O COAUD tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções, atuando principalmente sobre ***(i)*** a qualidade, transparência e integridade das demonstrações contábeis; ***(ii)*** a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; e ***(iii)*** a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e dos Auditores Internos.

No cumprimento de suas responsabilidades, o COAUD não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações contábeis da EPE sejam completas e exatas e estejam apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Esta é a responsabilidade da Administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas responsabilidades descritas em seu Regimento Interno, os membros do COAUD não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores.

O Comitê de Auditoria é composto pelos seguintes membros: Luis Carlos da Conceição Freitas (Presidente do Comitê) eElani Mendes da Mota Silva, eleitos em 25 de junho de 2018 e Herbert Adriano Quirino dos Santos, eleito na 168ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 30

de outubro de 2018, em substituição ao Sr. Paulo Sérgio Petis Fernandes, sendo o Sr. Herbert Adriano Quirino dos Santos o especialista financeiro e de contabilidade societária do COAUD, conforme previsto nas legislações brasileira.

Importa destacar que todos os atuais membros do COAUD atendem aos critérios de independência estabelecidos na Lei n° 13.303 de 30/06/2016.

2. Atribuições e Responsabilidades

2.1 Administração da EPE

A Administração da EPE é responsável: ***(i)*** pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados na elaboração das demonstrações contábeis, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil; ***(ii)*** por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento ás normas legais e regulamentares, e ***(iii)*** pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

2.2 Auditoria Interna

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao Conselho de Administração, é supervisionada tecnicamente pelo COAUD, e responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, de forma ampla e com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, priorizando as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e à estratégia da EPE.

2.3 Auditoria Independente

Desde 7 de março de 2016, a Aguiar Feres Auditores Independentes ("Aguiar e Feres") é responsável pela auditoria independente das demonstrações contábeis anuais publicadas e pela revisão das informações trimestrais, emitindo relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentam a sua opinião independente a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis em relação as práticas

contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e preceitos da legislação societária brasileira e regulamentação aplicável à EPE.

2.4 Governança, Gestão de Riscos,Conformidade e Controle Interno

A Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (GRIC) obteve sua aprovação pela Diretoria Executiva da EPE, no dia 02 de junho de 2017, e pelo Conselho de Administração em 22 de junho de 2017. A GRIC é uma unidade interna de Governança, vinculada à Presidência, com suas competências previstas no Estatuto Social da EPE (Art. 126).

A Gerência de Governança, riscos, integridade e controle interno tem a atribuição de elaborar e monitorar a execução do modelo de governança, fortalecer a visão integrada dos riscos corporativos, através da identificação, avaliação, monitoramento e gestão dos riscos relevantes, assegurar a conformidade de processos e mitigar riscos, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos.

2.5 Ouvidoria e Canal de Denúncias

A Ouvidoria é vinculada ao Presidente da EPE. É responsável pela apresentação e gestão de reclamações e denúncias recebidas e tratadas.

A Ouvidoria é o canal direto entre os diversos públicos de interesse da EPE e a Alta Administração. O recebimento das denúncias, inclusive anônimas, é feito através do Canal de Denúncias, que é estruturado para garantir a confidencialidade e sigilo necessários.

3. Resumo das atividades do COAUD em 2018

No período de 5 de julho de 2018a 18 de dezembro de 2018 foram realizadas 12 reuniões ordinárias do COAUD da EPE, que contemplaram várias pautas, envolvendo temas tratados junto a Conselheiros de Administração, Diretores Executivos, Gerentes Executivos, Ouvidor-Geral, Auditores Internos, Auditores Independentes e Advogados Internos.

Os assuntos tratados e recomendações formuladas pelo COAUD foram devidamente registradas em atas.

O COAUD, sempre que convidado, participou e relatou, nas reuniões de Conselho de Administração,os temas solicitados.

O COAUD elaborou o Calendário de Reuniões ao longo do exercício social de 2018, contemplando as pautas e respectivas áreas que dão cumprimento às obrigações regimentais deste Comitê.

3.1 Auditoria Independente

O COAUD teve a oportunidade de se reunir com os auditores independentes da Aguiar e Feres em três oportunidades: duas por vídeo conferência/telefone, sendo uma em 23 de agosto de 2018, para análise das demonstrações financeiras do 2º trimestre e a segunda, em 6 de dezembro de 2018, para análise das demonstrações financeiras do 3º trimestre. A terceira reunião foi presencial, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, para análise das demonstrações financeiras do exercício de 2018.

3.2 Contabilidade e Tributário

Foram apreciadas ao longo das reuniões de 2018, pautas tendo como objeto as demonstrações contábeis do 2º, 3º e 4º trimestre, além do exercício social de 2018, abordando as principais práticas contábeis adotadas, estimativas contábeis efetuadas, bem como as apresentações da situação patrimonial e financeira, dos resultados financeiros, dos fluxos de caixa e das notas explicativas às demonstrações contábeis. Essas pautas envolveram, além da Auditoria Independente, também as seguintes áreas: Jurídico, Conformidade (Controles Internos) e Auditoria Interna.

A classificação de riscos dos processos nas esferas judiciais e administrativas, as estimativas de valores e consequentes registros contábeis, em provisões passivas e/ou divulgação em notas explicativas às demonstrações contábeis da EPE, foram os principais temas analisados e discutidos em reuniões do COAUD com as áreas jurídico e contabilidade, que resultaram na recomendação de que as área envolvidas estabeleçam um fluxo adequado de informações e alinhamento dos conceitos e julgamentos que permitam uma avaliação adequada quanto as estimativas de valores e provisões necessárias

3.3 Auditoria Interna

Nas diversas reuniões realizadas com a Auditoria Interna o COAUD tomou conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes das conclusões dos trabalhos da Auditoria Interna, fazendo o acompanhamento e implementação das recomendaçõesdurante a execução do plano de auditoria.As pautas abordaram ainda o acompanhamento do Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e os relatórios trimestrais.

Destaca-se que o Auditor Interno é convidado periodicamente para as reuniões do COAUD.

3.4 Governança, Gestão de Riscos, Integridade e Controle Interno

As duas reuniões realizadas em 2018/início de 2019, com a participação do responsável por essa área,contemplaram o acompanhamento, dentre outros, dos seguintes temas: **(i)**monitoramento do sistema de controle interno e processo de melhorias; **(ii)**verificação da política de gestão de riscos; **(iii)**relatórios de atividades;**(iv)** matriz de gestão de riscos; **(v)** processo de revisão e atualização dos fatores de risco;**(vi)** medidas mitigadoras para cada um dos fatores de riscos da matriz de gestão de riscos.

Nesse sentido, ao longo de 2018, destacam-se, como importantes medidas de aprimoramento de governança e controles, assim como prêmios externos de reconhecimento destas, as seguintes:

- Recebimento do certificado referente ao 3° Ciclo da Certificação do Indicador de Governança IG-SEST, em cerimônia realizada no auditório do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, em Brasília, no dia 23 de novembro de 2018, A EPE não apenas preservou o nível 1 de excelência obtido como, também, teve significativo aumento em sua nota final passando de 7,69, para a nota 9,61;
- Elaboração e Aprovação do Programa de Integridade, da Política de Integridade e do Plano de Integridade;
- Elaboração e Aprovação da Norma de Gestão de Riscos e de Controles Internos e de seus respectivos procedimentos normativos;

- Elaboração da Matriz de Riscos Corporativos e da Matriz de Riscos de TI;
- Apoio às áreas internas da empresa para levantamento das Matrizes de Riscos;
- Apoio à área de AG/SRL/DGC, para análise de Riscos de Processo de Gestão Patrimonial;
- Execução do Seminário Interno "É Tempo de Gestão de Riscos";

3.5 Ouvidoria e Canal de Denúncias

As pautas de reuniões envolvendo a Ouvidoria abordaram: ***(i)***a estrutura organizacional e os processos de controles e metodologia de trabalho desta área; ***(ii)*** o recebimento, apuração e tratamento de denúncias; ***(iii)***as atividades realizadas e providências tomadas; (iv) as suspeitas de violação do Código de ética, respeitando a confidencialidade e independência do processo.

3.6 Outras Atividades

O COAUD também se reuniu, no dia 18 de dezembro de 2018, com o Sr. Bruno Sardinha, responsável pelo Plano de Pensão Eletros, de modo a verificar as premissas utilizadas para os cálculos atuariais do plano de pensão/aposentadoria da EPE. Alguns questionamentos feitos ainda se encontram pendentes de respostas na data deste Relatório.

4. Comunicações do Comitê de Auditoria

O COAUD pode reportar, em reuniões do Conselho de Administração, alguns temas tratados em suas reuniões, que acreditem seja necessário levar ao seu conhecimento. Em outras oportunidades pode o Conselho de Administração solicitar a presença de algum membro do COAUD para esclarecer algum assunto de seu interesse.

Adicionalmente, o COAUD pode emitir recomendações específicas ao Conselho de Administração sobre pautas submetidas para deliberação

desse colegiado, como parte de suas atribuições estatutárias, além de apresentar relatórios das suas atividades anuais.

5. Recomendações à Diretoria Executiva

Para algumas reuniões realizadas pelo COAUD em 2018, as Diretorias envolvidas nos temas discutidos foram convidadas, tendo participado diretamente ou indicado gerentes de suas áreas, estando as recomendações registradas em atas.

Ao longo de 2018 foram realizadas as seguintes discussões e recomendações:

(i) Durante as reuniões de 2018 foram discutidos os critérios para provisionamento de ações fiscais, trabalhistas e cíveis contra a EPE, ***tendo sidorecomendado*** à Consultoria Jurídica e à Superintendência de Recursos Financeiros (SRF), o procedimento de revisão periódica dos riscos de perdas com classificação como prováveis, possíveis e remotas, nos julgamentos dos processos contenciosos judiciais e administrativos, bem como das estimativas de valores de eventuais dispêndios financeiros futuros, incluindo os honorários advocatícios. Vale destacar que o COAUD identificou inconsistências significativas no provisionamento de contingências de perdas prováveis, bem como ausência de atualização monetária dos passivos, as quais foram objeto de ajustes nas Demonstrações Financeiras de 2018 e incluindo ajustes de exercícios anteriores;

(ii) No dia 28 de setembro de 2018 o Presidente do COAUD, Sr. Luis Freitas, participou, como convidado, da reunião do Conselho de Administração onde apresentou posição sobre necessidade de provisionamento de ações fiscais, trabalhistas, cíveis contra a EPE;

(iii) No dia 19 de novembro de 2018 foi enviada nota ao Presidente da EPE com recomendações sobre segregação de função no acompanhamento de ações de ordem tributárias e fiscal;

(iv) Na 11ª Reunião do COAUD de 22 de novembro de 2018,foram aprovadasnotas para o Conselho de Administração, uma com relatório sobre as demonstrações financeiras do 3º trimestre e outra com relatório sobre o tratamento contábil do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") e segregação do INSS sobre férias e 13º salário;

(v) Na 12ª Reunião do COAUD de 18 de dezembro de 2018 foram solicitadas, através da SRF, informações ao Sr. Bruno Sardinha, representante da Eletros, sobre as premissas da chamada "Tabela Americana", bem como detalhamento das aplicações feitas no Fundo de Pensão da EPE; nessa mesma reunião foi solicitado à SRF que fosse dado acesso ao COAUD às demonstrações financeiras do exercício de 2018, antes da emissão do parecer dos auditores independentes;

Além disso, o COAUD faculta às Gerências Executivas proporem pautas para lhe serem apresentadas, no que for pertinente às atribuições deste Comitê, principalmente àquelas matérias que serão submetidas para apreciação e deliberação do Conselho de Administração.

6. Conclusões e recomendação ao Conselho de Administração

Os membros do COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame e análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 ("Demonstrações Financeiras do exercício de 2018").

Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo COAUD - anteriormente aqui descritos de forma sumarizada –e após a Diretoria Executiva da EPE ter recebido e acatada a recomendação da Auditoria Interna para proceder ao ajuste nas Demonstrações Financeiras, referente ao provisionamento dos passivos contingentes, baseado nas recomendações e atas do COAUD aqui

descritas no item 5 (i), e em razão das informações prestadas pela Administração da EPE e pela Aguiar e Feres Auditores Independentes, consideramos que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019

LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS

Presidente

HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS

Membro

ELANI MENDES DA MOTA SILVA

Membro